



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 001/23 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

VALDEMAR ROVANI, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **o saldo** 30 (trinta) dias de férias a Sr.^a **ELAINE MAIER FERNANDES**, Chefe do Setor de Limpeza, a serem gozadas de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Vila Lângaro, 23 de janeiro de 2023.

VALDEMAR ROVANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

RAFAEL BEDENDO
1º Secretário

Rua 22 de Outubro, 311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

Fone: 54 3616 0024 - E-mail: contato@camaravilalangaro.rs.gov.br - Legislatura 2021/2024